



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO - PA
CNPJ: 14.910.511/0001-55

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS FMS Nº 56/2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ, Secretária Municipal de Saúde, Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais;
Considerando, o art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;
Considerando, o Decreto Municipal nº 004/2017, de 02/01/2017;
Considerando ainda, o Decreto Municipal Nº 074/2017, de 22/11/2017; e
Considerando, por fim, a solicitação e autorização contidas no Requerimento de Concessão de Diárias - Nº 56/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Servidor(a) Municipal ALDERI LUIZ BASEGIO, matrícula: 185514-0 lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, setor VIGILANCIA EM SAUDE, ocupante do cargo de ENGENHEIRO SANITARISTA SAUDE , a viajar para SANTAREM PA, pelo período de 16/05/2024 a 18/05/2024, a serviço deste EXECUTIVO para participar da 3ª reunião do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, no Centro Regional do Governo de STM .

Art. 2º. Atribuir ao respectivo servidor 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção, da viagem autorizada no artigo anterior.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria Municipal da Prefeitura de Trairão efetuar o respectivo pagamento.

Art. 4º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a prestação de contas deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil após o regresso da viagem, devendo ser datado e assinado, sobre pena de não receber novas diárias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra – se.

Fundo Municipal de Saúde, ESTADO DO PARÁ EM, 06 de maio de 2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta Portaria foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Trairão – PA.